CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, 15 de abril de 2004
SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AFASTAR-SE DO CARGO E AUSENTAR-SE DO PAÍS.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, ***APROVOU*** o requerimento em Sessão do Dia 13 de abril de 2004, conforme preconiza o artigo 172 do Regimento Interno desta Casa e esta Presidência, de acordo com o mesmo Regimento artigo 106, parágrafo primeiro, ***DECRETA***:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor PAULO CESAR FIATES FURIATI, Prefeito Municipal do Município da Lapa, a afastar-se do cargo e ausentar-se do País no período compreendido entre 1º à 17 de maio de 2004.

Art. 2º - O afastamento se dará para visita oficial e expansão dos conhecimentos de experiências desenvolvidas no setor agro-pecuário, na região de Modena e na cidade de Istrana, em Itália, com a qual foi realizado o "GEMMELAGGIO".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 15 de abril de 2004

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

ANTÔNIO LUIZ CARLOS CAVALINI
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
LAPA - PR